SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI Nº 2314/GP/2017

GABINETE DA PREFEITA
Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

LEI n. 2314/GP/2017 . Em, 06 de Setembro de 2017.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro e Anulação de Dotação Orçamentária e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ela sanciona a seguinte
LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro e Anulação de Dotação Orçamentária, no valor de R$ 40.950,69(quarenta mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), destinado a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Trânsito - SEMOSP, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAÇÃO				
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS E TRÂNSITO			
05.001.04.122.1007. 2.010	Manter as Atividades da SEMOSP	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.20.93.00.00	Indenizações e restituições	R$	38.151,55	61.436 - Recursos de Outras Fontes Exercícios Anteriores
3.3.30.93.00.00	Indenizações e restituições	R$	2.799,14	10.000- Recursos Ordinários
VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	40.950,69	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam designados os recursos para devolução, no valor de R$38.151,55(trinta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), como Superavit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2016, referente ao Contrato de Repasse nº 0250.418-15/2008/MC/CEF, e o valor de R$ 2.799,14(dois mil setecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), Devolução como Anulação de Dotação Orçamentária, referente convênio nº 008/2015/FITHA/RO.

ANULAÇÃO				
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS E TRÂNSITO			
05.001.04.122.1007. 2.010	Manter as Atividades da SEMOSP	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	2.799,14	10.000- Recursos Ordinários
TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO		R$	2.799,14	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 06 de Setembro de 2017

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:1812DFBC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/09/2017. Edição 2038
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/